

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ITAMARA BATISTA GOIS
CPF: 851.1**.***
ENDEREÇO:
RUA JOSE ERALDO CARNEIRO LEAO 216
QD-H
JABACO/IGARASSU
53647-705 IGARASSU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
7178192

CÓDIGO DO CLIENTE
7048706481



NOTA FISCAL N° 328342442 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/10/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 1010 8359 3200 0108 6600 0328 3424 4210 7063 9822
Protocolo de autorização: 3262400033896672 - 09/10/2024 às 03:06:10

REF:MÊS/ANO
10/2024

TOTAL A PAGAR R\$
0,00

VENCIMENTO
28/10/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **09/09/2024**

LEITURA ATUAL **08/10/2024**

N° DE DIAS **29**

PRÓXIMA LEITURA **07/11/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	247,00	0,54284293	134,08	5,23	134,08	20,50	27,49	0,41050000	PIS	207,28	0,87	1,80
Consumo-TE	kWh	247,00	0,44144172	109,03	4,22	109,03	20,50	22,35	0,33382000	COFINS	207,28	4,01	8,31
Acrés. Band.VERMELHA			10,55	10,55	0,40	10,55	20,50	2,16		ICMS	260,74	20,50	53,45
Acrés.Bd.VERMELHA-P2			7,08	7,08	0,26	7,08	20,50	1,45					
Ilum. Púb. Municipal				23,61									
TOTAL				284,35									

CONSUMO / kWh	
CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
OUT24	247 29
SET24	259 33
AGO24	276 33
JUL24	248 29
JUN24	209 30
MAI24	205 29
ABR24	186 31
MAR24	181 31
FEV24	149 28
JAN24	66 29
DEZ23	30 33
NOV23	30 30
OUT23	30 31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3220912026	Energia Ativa	Único	1.786,00	2.033,00	1,00000	247,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

10/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7048706481**

VENCIMENTO **28/10/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

0,00

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ITAMARA BATISTA GOIS 851.1**.*** RUA JOSE ERALDO CARNEIRO LEAO 216 QD-H JABACO/IGARASSU 53647-705 IGARASSU PE				
NOSSO NÚMERO	N° DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		7048706481		0,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE				

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA
DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

ITAMARA BATISTA GOIS

ENDEREÇO:

RUA JOSE ERALDO CARNEIRO LEAO 216

QD-H

JABACO/IGARASSU

53647-705 IGARASSU PE